



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3358 DE 17 DE JUNHO DE 2021**

**Ref.: Nomeia Secretário de Obras e Serviços Municipais.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 127/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente Portaria, **NOMEAR** a Srta. **Arethusa Aparecida dos Santos**, CPF nº 422.277.728-59, para ocupar o cargo e exercer a função de **Secretário de Obras e Serviços Municipais**, constante do anexo IV, referencia C-III, da Lei Municipal nº 1007 de 23/02/2001 e suas alterações e/ou revisões posteriores.

**Art. 2º** – O Secretário ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

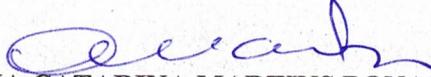
**Art. 3º** - O subsídio mensal do Secretário de Obras e Serviços Municipais será de R\$ 4.352,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), fixados nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.152 de 15/06/2020 e demais reajustes posteriores por força de lei, e serão revistos anualmente na mesma data com o mesmo índice da revisão da remuneração dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - O Secretário é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício da função, juntamente com a Exma. Prefeita Municipal, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

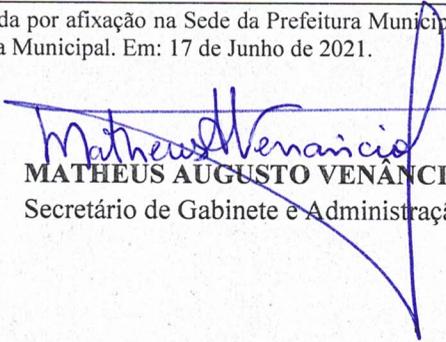
**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 17 de Junho de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Portaria nº 3358 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 17 de Junho de 2021.

  
**MATHEUS AUGUSTO VENANCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração